



## PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº  
749



DECRETO Nº 14.961, de 29 de AGOSTO de 2023

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICAS DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, FERIADO NACIONAL DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que dia 07 de setembro é celebrado o feriado nacional da Independência do Brasil e recairá em uma quinta-feira;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado PUNTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo território municipal no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

**Art. 2º** – Excetuam-se do disposto no Art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 29 de agosto de 2023.

  
George Clemente Vieira  
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

  
Ademir Vieira Barros  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio  
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300  
CNPJ 12.264.222/0001-09

[www.saomigueloscamos.al.gov.br](http://www.saomigueloscamos.al.gov.br)



GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://saomigueloscamos.al.gov.br>